



**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 200/2022**

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº 200/2022:** O objeto tem por finalidade a contratação de empresa de locação de sistema informatizado com vista à obtenção de solução tecnológica, para migração, implantação e manutenção do sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle, e demais módulos complementares, visando atender as demandas do município nos moldes do SIAFIC. Conforme Termo de Referência e planilha neste edital. Requisitado pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 017/2022,  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 18707/2023  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0700.2041.339040.15000000

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS,** pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, neste ato representado por sua prefeita **Moema Isabel Passos Gramacho.**

**CONTRATADA: GPI SISTEMAS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.221.699/0001-15, Rua Arthur de Azevedo Machado, Edif. Internacional Trade Center, Sala 1206, nº 1459, Stiep, Salvador/BA, CEP: 41.770-790, neste ato representada na forma dos seus estatutos sociais ou procuração.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO:** Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, com termo inicial 28/10/2023 e termo final 28/10/2024, com o valor global de R\$757.000,00 (setecentos e cinquenta e sete mil reais) mantidas as demais condições contratadas, sem qualquer reajuste, com base no art. 57, IV, da Lei Federal nº 8666/93.


**CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 19 de outubro de 2023.

  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA - CONTRATANTE  
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Luiz Claudio Guimarães Souza - Secretário

  
GPI SISTEMAS LTDA-ME - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
David de Jesus

2.   
Raphael L. Guimarães